



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



---

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2009

---

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria n.º 036/2009 de 26/08/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, no Artigo 37 da Constituição Federal, no Decreto Municipal N.º 619, de 10 de Dezembro de 2003 e na Lei Municipal N.º 613 de 03 de Dezembro de 2003, TORNA PÚBLICO:

Art 1º – Ficam **homologadas** as inscrições dos candidatos relacionados no anexo I deste edital.

Art 2º – Ficam **homologadas** as inscrições dos candidatos portadores de deficiência relacionados no anexo II deste edital.

Art 3º – Quanto ao **INDEFERIMENTO** de inscrição, caberá pedido de reconsideração (recurso) à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, subseqüentes a data de publicação deste edital na internet, no site [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso). O pedido de reconsideração (recurso) deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso/](http://www.fafipa.org/concurso/) no período das 8h do dia **23/10/2009** até às 23h59min do dia **26/10/2009**.

Art 4º – As provas objetivas serão aplicadas no dia **08/11/2009**, em horário e locais a serem divulgados em edital no dia **29/10/2009**.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais – PR, 22 de outubro de 2009.

**Clarice Aparecida Moura de Lima**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**